

LEI N.º 869/2002

Ementa: Denomina-se Travessa Anália Pinheiro de Souza à Travessa Alagoinha no Bairro da Pitanga neste Município.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Travessa Anália Pinheiro de Souza, à Travessa Alagoinha no Bairro da Pitanga.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2002



João Eudes Machado Tenório
Prefeito